



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2021, de 12 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora da Bolsa Universitária, 2º semestre de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária, 2º semestre de 2021, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Juagna Ximenes Gomes;

Maria Carolina Ferreira Terra.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Diana Gonchoroski da Rocha

Luiggi Ramos da Costa

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS;

Felipe Jara Garcia.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO;

Lucineia de Souza Melo Campos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 2º A comissão designada no Artigo 1º tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3º O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 14 de Julho de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal